

DECRETO 190/15  
DE 08 DE MAIO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 212/15 de 20 de março de 2015

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 20.060,63) vinte mil , sessenta  
reais e sessenta e três centavos) , para a seguinte dotação orçamentara

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0402.1049

44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 718,200,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária

OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA.... .....R\$ 718.200,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 08 de maio de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL